



GOVERNO MUNICIPAL



CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADM N.º 0901.01/2023
PREGÃO ELETRONICO N 1611.01/2022 - SRP
CONTRATO N.º 20230016

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE E A EMPRESA SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA, CONFORME SEGUE ABAIXO:

Pelo presente instrumento que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE – CEP 62.190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.709/0001-80, através da Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE**, neste ato representado pelo respectivo(a) Ordenador, Sr(a). **MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA**, com sede Rua Cel. Apoliano, s/n , Leste, Senador Sá - CE, inscrita no CNPJ sob N.º 35.379.116/0001-68, neste ato representada legalmente pelo seu o Sr.(a) Francisco Jose do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 601.240.763-78, denominada **CONTRATADA**, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que em face do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1611.01/2022/SRP - PE**, pelo presente instrumento avençam um contrato, sujeitando-se às normas da Lei Federal N.º 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão**, nos Decretos nºs 5.450/2005, 3.555/2000, 10.024/2019 e 7.892/2013, alterado pelo Decreto 9.488/2018 e Lei Complementar 123/2006 e alterações, Lei Federal N.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E VASILHAMES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS / CE**, vinculado aos termos do Edital do **Pregão Eletrônico nº 1611.01/2022/SRP** e seus anexos, e à proposta da **CONTRATADA**, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS REGRAS DE FORNECIMENTO

2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, em atendimento às necessidades do órgão contratante, conforme as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 1611.01/2022/SRP**, indicado no preâmbulo deste instrumento.

CLAUSULA TERCEITA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. A Contratada e Contratante, ficam condicionais às obrigações previstas no edital convocatório bem como na ata de registro de preço de origem do presente termo de contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

**FRANCISCO
JOSE DO
NASCIMENTO**
:60124076378

Assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO 60124076378
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=prosecrat, OU=18689120000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCTIFY, OU=RFB e-CPF A1, CN=FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO 60124076378
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Página:
Data: 2023-01-10 20:13:38
Fonte: Roadto - Versão: 9.7.1



GOVERNO MUNICIPAL



7.2. Os casos omissos decorrentes deste instrumento serão resolvidos com base nas disposições do respectivo Edital, as disposições da Lei 8.666/93, do Código de Defesa do Consumidor e, sendo estas insuficientes para solucionar o conflito, as disposições do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

8.1. As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº 04.122.0402.2.001 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. Administração, Finanças e Controle, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.04 Gás engarrafado e 4.4.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da **CONTRATADA**, sujeitando-a às penalidades de advertência e/ou multa, previstas no Edital de licitação que originou este instrumento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem que caiba direito à indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1. O presente instrumento terá vigência até 31 (trinta e um) de Dezembro do ano corrente à data da sua assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos ITENS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Administração, Finanças e Controle, através de servidor especialmente designado para este fim pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO E DEMAIS OBSERVAÇÕES

Fica ajustado, ainda, que:

13. Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

- o Edital **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1611.01/2022/SRP - PE** e anexos;
- Ata de REGISTRO DE PREÇOS Nº 0901.01/2023-SRP**
- a proposta apresentada pela **CONTRATADA**;
- Lei 10.520, de 17/07/2002.

13.1. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições do Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, nas demais normas deste Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 e alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

13.2. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de Groaíras.

13.3. E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Assinado eletronicamente por FRANCISCO
JOSE DO NASCIMENTO 60124076378
Dir. Geral de Administração
Cumprimental, CNPJ 15969128/000100
DUPLICATETA de Recibo Fornecedor de
Branco - SERE - QUANTIDADE = 001858
CPF AL. CNPJ FRANCISCO JOSE DO
NASCIMENTO 60124076378
Fornecedor: Empresa de maior índice de cumprimento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023-01-10 20:14:14
Fonte: Reader's version: 3.7.1



GOVERNO MUNICIPAL



Marcio Maciel de Oliveira
MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA
 Secretario de Administração, Finanças e
 Controle
 CPF N°580.572.343-34

Groaíras/CE, 10 de janeiro de 2023
FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
 NASCIMENTO:
 60124076378
SENADOR SA COMERCIAL DE GLP
 LTDA
 CNPJ:35.379.116/0001-68
 Francisco Jose do Nascimento
 CPF: 601.240.763-78

Assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
 PROPOSTA Nº
 Nº de Chave: 17474374 e 37437374
 OPI/Operadora de Telecomunicações do Brasil S/A - OI
 e CPF Nº 07.094.923/0001-90
 Rubrica: B3 306
 Localidade: Groaíras - Ceará
 Data: 2023-01-10 09:14:37
 Email: fjo@oi.com.br



Testemunhas:

Nome: *Ardeley Alves Marques de Araújo* CPF: *604.113.643-70*

Nome: *Alexandro Araújo Pereira* CPF: *603.474.373-70*



GOVERNO MUNICIPAL



TERMO DE CONTRATO Nº. 20230016

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP E VASILHAMES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS / CE

RAZÃO SOCIAL: SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA
CNPJ:35.379.116/00001-68
ENDEREÇO:RUA CEL APOLIANO, S/N, LESTE, SENADOR SÁ - CEARA
TELEFONE: FAX: (88) 9.9981-8353
REPRESENTANTE: FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
RG: 2006098056840
CPF:601.240.763-78

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP – CARGA DE 13 KG.ESPECIFICAÇÕES: TIPO GÁS PROPANO BUTANO, CAPACIDADE DE 13KG, APLICAÇÃO FOGÃO RESIDENCIAL, É FABRICADO CONFORME NORMA NBR DA ABNT.	ULTRAGAZ	UND	10	75,00	750,00
2	VASILHAME PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP. ESPECIFICAÇÕES: CHAPA DE AÇO, TIPO GÁS PROPANO BUTANO, CAPACIDADE 13KG, APLICAÇÃO FOGÃO RESIDENCIAL, É FABRICADO CONFORME NORMA NBR 8460 DA ABNT.	ULTRAGAZ	UND	2	145,00	290,00
VALOR TOTAL						1.040,00

FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
Assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO 60124076378
DN: CN=FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCEP/DF, OU=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CN=FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO 60124076378, Ração: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura local
Data: 2023-01-10 20:14:51
Font Reader Versão: 9.7.1



Governo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 1611.01/2022 - SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE.

CONTRATADA: SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais).

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO – SRP .

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E VASILHAMES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GROAIRAS / CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: ORDINÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
Unidade Orçamentária	0101 – Sec. De Administração, Finanças E Controle
Dotação Orçamentária	04.122.0402.2.001 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. Administração, Finanças e Controle
Elemento de Despesa	3.3.90.30.04 Gás engarrafado (item 1)
Elemento de Despesa	4.4.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos (item 2

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO.

CARGO: REPRESENTANTE LEGAL.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MÁRCIO MACIEL DE OLIVEIRA.

CARGO: ORDENADOR DE DESPESAS.

A SER PUBLICADO EM 10 DE JANEIRO DE 2023.
"QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS"



Governo Municipal

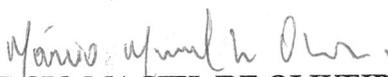


CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 1611.01/2022 - SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E VASILHAMES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GROAIRAS / CE.

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o extrato referente ao contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS** e **SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA** inscrita sob o CNPJ/MF Nº 35.379.116/0001-68 referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 1611.01/2022**.

GROAIRAS/CE, 10 DE JANEIRO DE 2023.


MÁRCIO MACIEL DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE